



LEI N° 1080/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 208.000,00

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

361 04.122.0014.0005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

200.000,00
F.R.: 00100

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

360 10.301.0011.0007.0000 SAÚDE BÁSICA
3.3.73.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
01 TESOURO
110 000 GERAL

8.000,00
F.R.: 00100

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.089.100,00 (um milhão oitenta e nove mil e cem reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 1.089.100,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

23 04.122.0003.0003.0000 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

80.000,00
F.R.: 00100



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
43	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
45	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.800,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
57	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	168.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
59	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	125.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	005 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
73	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	157.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	001 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
75	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
116	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	7.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
149	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



152	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 04 02	FUNDEB		
161	12.361.0007.0016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	148.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
162	12.361.0007.0016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
171	12.365.0007.0018.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
178	12.365.0007.0020.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	28.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
199	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	78.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
202	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	6.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
207	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



212	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	23.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
218	08.244.0010.0025.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
238	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
239	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
316	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
318	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	4.800,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
323	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais);

✓



II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais):

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		97	10.301.0011.0010.0000	SAÚDE BÁSICA	-15.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
		98	10.301.0011.0010.0000	SAÚDE BÁSICA	-35.300,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
		101	10.301.0011.0010.0000	SAÚDE BÁSICA	-7.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
		103	10.301.0011.0010.0000	SAÚDE BÁSICA	-3.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
		104	10.301.0011.0010.0000	SAÚDE BÁSICA	-19.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02	04	03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO		
		196	12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	

Anulação (-)

-94.800,00

Artigo 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 1.089.100,00 (um milhão oitenta e nove mil e cem reais).



Artigo 5º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de outubro de 2023.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



FERNÃO

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores	E X E R C Í C I O		
	Mensais	2023	2024	2025
Aquisição de Imóveis		R\$ 200.000,00		
Rateio pela participação em consórcio		R\$ 8.000,00		
TOTAL		R\$ 208.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de outubro de 2023.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL